

第 44 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年十一月四日，星期四



Número 44

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 4 de Novembro de 2021

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 48/2021 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.. 2798

第 49/2021 號行政命令：

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。.. 2798

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 48/2021:

Designa o Secretário para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 2798

Ordem Executiva n.º 49/2021:

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 2798

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 48/2021 號行政命令

Ordem Executiva n.º 48/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零二一年十一月四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長張永春臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, em 4 de Novembro de 2021, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

二零二一年十月二十九日

29 de Outubro de 2021.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 49/2021 號行政命令

Ordem Executiva n.º 49/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零二一年十一月五日至七日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長李偉農臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 5 a 7 de Novembro de 2021, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

二零二一年十月二十九日

29 de Outubro de 2021.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$3.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$3,00